REGULAMENTO XVI CBE 2027

Antes de realizar a sua inscrição, leia atentamente as regras do evento:

1.0 **Políticas de cancelamento/transferência e reembolso de inscrições:** Nos casos de desistência, o participante deverá formalizar a solicitação de cancelamento e reembolso exclusivamente por e-mail, encaminhando sua solicitação para **inscricoes@tribecaeventos.com.br,** observando os prazos, percentuais de restituição e demais condições estabelecidas neste regulamento.

A Lei 8.078/09 do código de defesa do consumidor garante o prazo legal de 7 dias após a compra o estorno integral do pagamento.

Termos e condições de reembolso após o garantido na Lei:

1. **Até 27/03/2027** – **restituição de 80% do valor pago**
2. **Até 27/06/2027** – **restituição de 50% do valor pago**
3. **Até 27/09/2027** – **restituição de 30% do valor pago**
4. **A partir de 28/09/2027** – **não haverá reembolso**, **exceto em situações excepcionais, que serão analisadas pela Comissão Executiva do XVI CBE 2027**.

*****Serão descontadas as taxas da operação de transferência bancária.

*****Fica a cargo das comissões executiva e financeira analisarem casos específicos.

TODOS OS REEMBOLSOS SERÃO REALIZADOS EM ATÉ 30 DIAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.

1.1 Havendo necessidade de alteração da data do evento em decorrência de força maior, serão observadas as políticas de reembolso e cancelamento estabelecidas pelos órgãos oficiais competentes. Na ausência de normas específicas aplicáveis, prevalecerão os percentuais de reembolso e cancelamento acima pactuados.

1.2 As situações não previstas neste documento serão analisadas pela Comissão Organizadora, a quem caberá deliberar sobre a concessão de reembolsos, bem como definir os itens e valores passíveis de restituição.

1.3 **Não serão reembolsáveis**: os valores pagos por inscrições posteriormente substituídas por inscrições de cortesia, bem como os valores correspondentes a descontos concedidos por patrocinadores ou a qualquer outra modalidade de gratuidade ou benefício concedido após a confirmação do pagamento da inscrição.

1.4 **Não serão reembolsáveis**: os valores pagos pelas inscrições em caso de impossibilidade de comparecimento do participante ao evento, bem como em situações decorrentes de erros no preenchimento das informações cadastrais.

2.0 **Transferência de inscrição**: A transferência de inscrição será permitida exclusivamente entre participantes da mesma categoria, mediante solicitação formalizada por e-mail para **inscricoes@tribecaeventos.com.br**, até o dia **30 de setembro de 2027**.

Durante o evento, a credencial será pessoal, intransferível e insubstituível. A qualquer momento, poderá ser solicitado ao participante um documento oficial de identificação para comprovação de sua identidade.

3.0 **Inscrições por empenho**:

3.1. O participante deverá realizar o cadastro de inscrição no site do evento e informar, por escrito, que o pagamento será efetuado por meio de nota de empenho.

3.2. A inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho para o e-mail **inscricoes@tribecaeventos.com.br**, acompanhado da informação da data prevista para pagamento.

3.3. Os certificados de participação serão disponibilizados somente após a confirmação do pagamento da respectiva nota de empenho.

4.0 **Credenciais e dados de acesso**:

Durante o evento, a credencial será pessoal, intransferível e insubstituível. A qualquer momento, poderá ser solicitada ao participante a apresentação da credencial e de um documento oficial de identificação para comprovação de sua identidade.

5.0 **Uso de imagens, vídeos e dados**:

Ao participar do **XVI CBE – Congresso Brasileiro de Estomaterapia,** o participante dá aos promotores, organizadores e patrocinadores o direito de utilizar suas imagens, tomadas em fotografias e/ou vídeos e filmagens realizadas no pré-evento, durante e pós-evento.

XVI CBE – Congresso Brasileiro de Estomaterapia se reserva o direito de fazer registro de imagens em todas as atividades que compõem o evento.

As imagens poderão ser utilizadas, a qualquer momento, em material promocional impresso ou digital, websites, mídias sociais e demais canais de divulgação do evento dos promotores, organizadores, patrocinadores e participantes.

O participante declara ciência de que, ao se cadastrar no evento em questão, será incluído automaticamente no banco de dados dos promotores, organizadores e patrocinadores e autoriza desde já o contato via telefone, *WhatsApp* e envio de correspondência física ou eletrônica.

6.0 **Programação**:

O **XVI CBE – Congresso Brasileiro de Estomaterapia** se reserva o direito de alterar, substituir ou cancelar a qualquer momento, atividades, palestras ou palestrantes, mesmo que já tenham sido divulgados, em caso de imprevistos ou necessidades, não cabendo solicitação de reembolso de valores de inscrição por motivos de alteração na grade da programação.

6.1 Todos conteúdos são de responsabilidade e autoria de cada palestrante e protegido pelas leis de direitos autorais, não sendo permitida a reprodução, transmissão ou distribuição, em qualquer que seja o formato, sem o consentimento prévio, por escrito, do autor/apresentador.

6.2 Não são permitidos captação e compartilhamento de imagens, vídeos ou áudios dos conteúdos exibidos durante o evento.

6.3 **XVI CBE** se reserva o direito de mudar a data e até mesmo cancelar o evento, em caso de imprevistos ou necessidade.

6.4 Em caso de cancelamento ou mudança de data, o congressista terá o direito de solicitar o reembolso integral do valor pago pela inscrição. Quaisquer outras despesas relacionadas à participação no evento, incluindo passagens, hospedagem, transporte, alimentação e demais custos, serão de inteira responsabilidade do participante, não cabendo aos promotores e organizadores o ressarcimento desses valores.

7.0 **Cadastro de inscrição**:

É de inteira responsabilidade do participante realizar seu cadastro de inscrição diretamente no site oficial do evento, por meio do sistema de inscrições disponibilizado. Não serão aceitas solicitações de cadastro nem o recebimento de dados para inscrição por e-mail, telefone ou qualquer outro canal que não seja o sistema oficial de inscrições.

8.0 **Acompanhantes**:

8.1 A inscrição na categoria Acompanhante dá direito ao acesso à feira de exposição, à solenidade de abertura e à solenidade de encerramento do **XVI CBE – Congresso Brasileiro de Estomaterapia**.

Por se tratar de um evento científico destinado a um público específico, o acesso às salas de palestras e demais atividades científicas é exclusivo para profissionais e estudantes da área, devidamente inscritos em categorias que contemplem essa participação.

A categoria Acompanhante não dá direito ao acesso às salas de atividades científicas nem à emissão de certificado de participação.

8.2 O cuidador ou acompanhante de pessoa com deficiência (PCD) terá acesso às salas de atividades científicas, à feira de exposição e aos demais ambientes e atividades do **XVI CBE – Congresso Brasileiro de Estomaterapia** aos quais o participante acompanhado tiver direito de acesso.

A inscrição nessa modalidade será gratuita, mediante comprovação e validação pela organização, quando aplicável, e não dará direito à emissão de certificado de participação.

8.3 Por se tratar de um evento científico e profissional, o acesso ao **XVI CBE – Congresso Brasileiro de Estomaterapia** será permitido exclusivamente a pessoas maiores de 18 anos.

8.4 Crianças em período de amamentação poderão acessar o **XVI CBE – Congresso Brasileiro de Estomaterapia** acompanhados da mãe, de um familiar ou de uma babá responsável.

A amamentação será permitida em todos os ambientes do evento, inclusive nas salas de atividades científicas, respeitando-se o conforto e o bem-estar da mãe e do bebê, bem como a organização das atividades.

8.5 Crianças que, por motivos excepcionais, precisem acompanhar seus pais ou responsáveis durante o **XVI CBE – Congresso Brasileiro de Estomaterapia** deverão ser previamente informadas à secretaria do evento, mediante o fornecimento dos dados de identificação da criança. O acesso será restrito à área de exposição, não sendo permitido o ingresso nas salas de atividades científicas.

8.6 O acompanhante responsável pela criança estará isento do pagamento da taxa de inscrição, desde que esteja vinculado ao participante inscrito no congresso e que o acesso tenha sido previamente autorizado pela organização.

9.0 **Certificados**:

9.1 Os certificados serão disponibilizados no site da jornada, na área do inscrito, pelo link: **https://emanager.dinamk.com.br/participantes/123**, em até **30 dias após o término do evento**.

9.2 A emissão do certificado é de responsabilidade de cada participante e ficará disponível, de forma online, pelo prazo máximo de **90 dias após o término do evento.**

9.3 Não serão enviados certificados por e-mail ou qualquer outra forma. A comissão organizadora não se responsabiliza por certificados **NÃO** emitidos no prazo informado.

10.0 **Pertences e objetos pessoais**:

É de inteira responsabilidade do participante zelar pela guarda e segurança de seus pertences e objetos pessoais. Os promotores e organizadores do **XVI CBE – Congresso Brasileiro de Estomaterapia** não se responsabilizam por perdas, extravios, furtos ou roubos ocorridos durante a realização do evento, em suas dependências, áreas adjacentes, locais de hospedagem ou durante os deslocamentos de ida e volta ao evento.

A organização disponibilizará, junto à secretaria do evento, um setor de achados e perdidos para o recebimento e a consulta de itens encontrados. A existência desse serviço não exime o participante de sua responsabilidade de manter seus pertences sob vigilância e guarda.